

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
2º TERMO ADITIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

PROCESSO DISPENSA Nº 03/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 12/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 6/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE MINAS, INCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A SEREM PRESTADAS NAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE EXTRATOS MINERAL NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO COSORCIO CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGRPECUARIOS**, com endereço à RUA RECIFE, SALA COMERCIAL PAV TERREO, 204 - CEP: 86020210 - BAIRRO: JARDIM AGARI, Londrina/PR inscrita no sob nº 37.965.265/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CESAR AUGUSTO PECORARO, a seguir denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 06/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo ao constante da contratação original de **28/07/2023 até 28/07/2024**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

É por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 27/07/2023

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

PECORARO CONSULTORIA, TREINA.
CESAR AUGUSTO PECORARO
Contratado

Testemunhas:

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089-87

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:ECE6531C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2023. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>